



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/PMO/SEMSA, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº006/2020/PMO/SEMSA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS".

Érica Guimarães Farias, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº **012/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o **Processo Administrativo 029/2021/PMO/SEMSA**, proveniente do Processo Licitatório – **Tomada de Preços nº 006/2020/PMO/SEMSA**, cujo objeto é 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, alteração das cláusulas parte contratante, fiscais e mudanças de dotação orçamentária ao contrato administrativo nº001/2020/SEMSA, do qual o objeto do contrato é a contratação de empresa a construção de Academia de Saúde no município de Óbidos, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Discorrem os autos de processo de pedido do 2º Termo Aditivo contratual do Processo Administrativo 029/2021/PMO/SEMSA, através do Contrato Administrativo nº 001/2020/PMO/SEMSA, proveniente da Tomada de Preços nº006/2020/PMO/SEMSA, cujo objeto contratual é empresa para construção de Academia de Saúde no Município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A Exma. Secretária Municipal de Saúde, encaminha a solicitação para prorrogação de prazo do referido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, alteração das cláusulas parte contratante, fiscais e mudança de dotação orçamentaria, conforme anexos ao processo: cópia do parecer técnico do planejamento nº012/2021, cópia do contrato, cópia do 1º termo aditivo, ofício nº 013/2021-GR e Certidões de regularidade da mesma com vencimentos vigentes.

Verifica-se que o processo foi encaminhado para manifestação jurídica. Parecer jurídico nº14-A/2021, favorável ao aditamento do contrato, datado no dia 23/03/2021.

Despacho de 23/03/2021 da Exma. Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o prosseguimento dos autos.

Processo remetido para a UCI em 04/05/2021.

Relatado o bastante.